

CANCELADO

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 048/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar para compor Comissão de Procedimento Averiguatório os servidores, PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO, cad. 10247693-1, MARGARIDA SZABO, cad. 470100209-1, e VENANCIA MARQUES DE SOUZA, cad. 64603351-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar falta de atendimento ao cadastramento para publicação anual da lista de leiloeiros públicos oficiais, tradutores e intérpretes comerciais, no prazo de 30 (trinta) dias.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 16 de maio de 2017.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Publicado no DOE
Dia: <u>18 / 05 / 17</u>
Página: <u>16</u>
Caderno: <u>Exercícios</u>

CANCELADO